



Plano de Contingência e Ação
Prevenção de Transmissão da Infecção pelo
Coronavírus

Março 2020

Introdução

“O coronavírus é de uma família de vírus conhecido por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus, designado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019 na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado antes em seres humanos.

COVID-19 transmite-se por contacto próximo com pessoas infetadas pelo vírus, ou superfícies e objetos contaminados.

Esta doença transmite-se através de gotículas libertadas pelo nariz ou boca quando tossimos ou espirramos, que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo.

As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada. Por sua vez, outras pessoas podem infetar-se ao tocar nestes objetos ou superfícies e depois tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos.

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

O presente Plano de contingência e ação para Prevenção de transmissão e infeção pelo coronavírus d'O Peluche – Colégio de Cascais, pretende esclarecer todos os elementos da Comunidade escolar, com informação precisa e clara sobre COVID-19 de forma a, por um lado, evitar a ansiedade e medo e por outro, estes terem conhecimento das medidas de prevenção que devem instituir.

O Peluche – Colégio de Cascais está preparado para a possibilidade de parte ou totalidade dos membros da comunidade educativa não comparecer, devido à doença, suspensão de transportes públicos, entre outras situações.

Neste contexto é necessário avaliar:

- As atividades desenvolvidas pelo O Peluche – Colégio de Cascais, que são imprescindíveis de dar continuidade e aquelas que se podem reduzir ou encerrar/fechar/desativar.
- Os recursos essenciais que são necessários manter em funcionamento para O Peluche – Colégio de Cascais e para satisfazer as necessidades básicas das crianças.
- Os trabalhadores que são necessários garantirem, sobretudo para as atividades que são imprescindíveis para o funcionamento O Peluche – Colégio de Cascais

Primeira Fase

(Comunicação de informação)

O Peluche – Colégio de Cascais encarregar-se-á de divulgar junto da comunidade escolar, todos os comunicados e orientações/informações publicadas pela Direção Geral de Saúde.

Caso se justifique, serão esclarecidas dúvidas à comunidade escolar sobre informações divulgadas pela Direção Geral de Saúde.

De acordo com o ponto 5.2.1 da orientação nº 006/2020 emitida pela Direção Geral de Saúde, no dia 26/02/2020 será definida uma área de isolamento.

Segunda Fase

(Recomendação sobre os cuidados de higiene e prevenção de contágio)

O Peluche – Colégio de Cascais disponibiliza Álcool Etílico ou Solução Antisséptica desinfetante em sítios estratégicos (ex. entrada da escola, nas salas de atividades, área de "isolamento" da escola), de modo a que as crianças, colaboradores e todos os elementos que se desloquem à Casa de Infância possam desinfetar as mãos;

Afixação de cartazes com informação sobre os procedimentos de higienização e desinfeção das mãos de modo a que todos os membros da Comunidade Educativa cumpram os referidos

procedimentos básicos (lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, cobrindo toda as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas);

Deverão ser cumpridos os procedimentos de etiqueta respiratória, evitando tossir ou espirrar para as mãos. Sempre que um elemento da comunidade educativa sinta necessidade de tossir ou espirrar, deverá fazê-lo para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar um lenço de papel higienizando de seguida as mãos;

Deverão também ser evitados contactos próximos com pessoas que apresentem sinais de infeções respiratórias;

Assegurar a limpeza e desinfeção de superfícies (corrimão, maçanetas das portas, campainhas, etc) nunca menos de 3 vezes ao dia;

Não são permitidos brinquedos vindos de casa. Deverão também as famílias minimizar os pertences de cada criança;

A entrada e saída das crianças será feito pelo recreio e porta de entrada, evitando desta forma que os encarregados de educação entrem nas salas.

Terceira Fase

(Monitorização de possíveis casos suspeitos)

Procedimentos em caso de suspeita:

Qualquer membro da comunidade escolar com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um membro da comunidade escolar com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, deverá informar a Diretora de O Peluche – Colégio de Cassais, a fim de encaminhar o caso suspeito para a área de "isolamento", definida no Plano de Contingência;

A Diretora de O Peluche – Colégio de Cascais deverá assegurar a assistência adequada ao elemento da comunidade escolar até à área de "isolamento", mantendo, sempre que possível a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente;

O elemento da O Peluche – Colégio de Cascais que acompanhe/preste assistência ao doente com sintomas, deverá colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o doente;

O elemento da comunidade escolar doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de "isolamento", contacta o SNS 24 (808 24 24 24), usando uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio elemento. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Sempre que a máscara estiver húmida, o trabalhador deve substituí-la por outra;

O profissional de saúde do SNS 24 questionará o elemento da comunidade escolar quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informará o doente:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: definirá os procedimentos adequados à situação clínica do elemento da comunidade escolar;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contactará a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:

a) Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do elemento da comunidade escolar. Neste caso, o doente informará a Diretora do O Peluche – Colégio de Cascais da não validação;

- b) Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

Na situação de Caso suspeito validado:

O elemento da comunidade escolar deverá permanecer na área de "isolamento" .com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegurará o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;

O acesso dos outros elementos da comunidade escolar à área de "isolamento" ficará interditado (exceto ao responsável designado para prestar assistência);

A Diretora de O Peluche – Colégio de Cascais colaborará com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado);

A Diretora de O Peluche – Colégio de Cascais informará os restantes trabalhadores da existência de Caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência;

O Caso suspeito validado deve permanecer na área de "isolamento" até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste doente com outros elementos da comunidade escolar. Devem-se evitar deslocações adicionais do Caso suspeito validado nas instalações da escola.

Procedimento perante um Caso suspeita validado

A DGS informará a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde

Plano de Contingência e Ação

Local. A Autoridade de Saúde Local informará a Direção/Administração dos resultados dos testes laboratoriais

- Se o Caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de O Peluche – Colégio de Cascais, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência da escola;
- Se o Caso for confirmado, a área de "isolamento" deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de Caso confirmado:

A Diretora de O Peluche – Colégio de Cascais deverá:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de "isolamento";
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção aos locais de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com a Diretora O Peluche – Colégio de Cascais, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas na escola, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

Procedimento de vigilância de contactos próximos:

Considera-se "contato próximo" um Elemento da comunidade escolar que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-

19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

"Alto risco de exposição", e é definido como:

- Elemento de O Peluche – Colégio de Cascais que partilhe o mesmo gabinete, sala de atividade, zona até 2 metros do caso confirmado;
- Elemento de O Peluche – Colégio de Cascais IV que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Elemento da Comunidade Escolar que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

"Baixo risco de exposição" (casual), e é definido como:

- Elemento de O Peluche – Colégio de Cascais que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação);
- Elemento da Comunidade Escolar que prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Este documento estará sujeito a alterações de acordo com as informações divulgadas pela Direção Geral de Saúde.”

Direção: Marisa Pires